



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 63 | Segunda-feira, 05 de Agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Portaria de Pessoal.....	01
Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Procedimento Administrativo.....	01
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	02
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural	
Sustentável	03
Portaria	03
Conselhos	03
Conselho Municipal de Assistência Social	03
Procedimento Administrativo.....	03

Atos do Prefeito

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 894/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art. 1º da Portaria nº 388/2020;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 789/2017, ref.Averbação de Tempo de Serviço que concedeu ao (à) servidor (a) GONCALINA LEMES DA CUNHA LIMA, matrícula nº 18397, exercendo o cargo de, Auxiliar de Serviços gerais, lotada SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, publicada no (a) AMM no dia 06 de setembro de 2017, pág 318, edição nº 2809,

ONDE SE LÊ:

"...01/08/1988 a 27/01/189, 01/04/1990 a 31/12/1993, 01/04/1990 a 18/10/1999 e 01/04/1990 a 31/01/1996..."

LEIA-SE:

"...01/08/1988 a 27/01/189, 01/04/1990 a 31/12/1993 e 01/02/1996 a 18/10/1999..."

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Procedimento Administrativo

Editais

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO SELECIONAR CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

Retificação 04/2024

Kalil Sarat Baracat de Arruda, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; Lei Federal n.º 13.022/2014; na Lei Complementar n.º

2.142/2000 e suas alterações feitas pela Lei Complementar n. 4.166/2016; na Lei Complementar n.º 5.139/2023; no Decreto n.º 14/2024; na Lei n.º 1.164/ 1991 bem como nas legislações pertinentes em vigor, até a sua publicação, e suas alterações, e na legislação citada nos itens abaixo, torna público a retificação ao Edital n.º 001/2024 , que contém as normas, rotinas e procedimentos que regem o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva ao cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

ONDE SE LÊ:

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
....			
01/08/2024	Resultado final com classificação na prova redação para convocação de exame médico e toxicológico; e convocação para exame médico e toxicológico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/08/2024	Realização do exame médico e toxicológico.		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
12/08/2024	Resultado preliminar do exame médico e toxicológico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
13 e 14/08/2024	Recurso ao resultado preliminar do exame médico e toxicológico.		No site www.selecon.org.br
19/08/2024	Resultado do recurso ao resultado preliminar do exame médico e toxicológico; e resultado final do exame médico e toxicológico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
20/08/2024	Edital de convocação para avaliação psicológica e cartão de convocação para a avaliação psicológica.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/08/2024	Aplicação da avaliação psicológica		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
....			

LEIA-SE:

No ANEXO I - CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA GRANDE – MT

Data	Atividade	Horário	Local e/ou Funções Relacionadas
....			
01/08/2024	Resultado final com classificação na prova redação para convocação de exame médico e toxicológico; e convocação para exame médico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
06 e 07/08/2024	Realização do exame médico.		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
21/08/2024	Entrega do exame toxicológico, somente os candidatos que apresentarem o protocolo de coleta/realização do respectivo exame na data prevista da convocação 06 ou 07/08/2024.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
22/08/2024	Resultado do recurso ao resultado preliminar do exame médico e do exame toxicológico; e resultado final do exame médico do exame toxicológico.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
23/08/2024	Edital de convocação para avaliação psicológica e cartão de convocação para a avaliação psicológica.	a partir das 17h	No site www.selecon.org.br
25/08/2024	Aplicação da avaliação psicológica		Local, com data e horário da prova, a serem divulgados no Cartão de Convocação de Etapa (CCE) por meio do site www.selecon.org.br
....			

INCLUA-SE:

10.4.1.1 A entrega do exame toxicológico, em 21/08/2024, será somente para os candidatos que apresentarem o protocolo de coleta/realização do respectivo exame na data prevista da realização exame médico conforme o **Cronograma - Anexo I**

Várzea Grande/MT, 02 de agosto de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 888/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **08 (oito) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a vigorar no período de **19.07.2024 a 26.07.2024**, a servidora **ANDREILINA NUNES DA SILVA**, matrícula n° 142090, exercendo o cargo em COMISSÃO de COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL - UEL - DNS 04, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 889/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° **878/2024** Ref. Férias do Servidor **ADRIANO RUTHECOSKI LOPES**, matrícula n° 142117 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**, referente ao Período Aquisitivo **2022/2023**, Período De Gozo **24.06.2024 a 28.06.2024 (05 dias)**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia **02.08.2024**, página **626** edições n° **4.540**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2024.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 887/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da portaria Interna n° 388 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo n° 979674/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **LUZINETE APARECIDA RODRIGUES**, matrícula n° 29971, lotada no(a) **SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER**, exercendo o cargo de 2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 15/02/1993 A 30/11/1994 E 11/03/2002 A 29/08/2002, prestados a: **ESCOLA 1º GRAU MANOEL NUNES DE OLIVEIRA LTDA E ESTADO DE MATO GROSSO**, no cargo **PROFESSOR**, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do n° 08001290.1.02134/21-9, no total 2 (dois) anos, a 3 (três) meses e 5 (cinco) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 02 de agosto de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Comunicado

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 05 de agosto de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI n° 015/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos:

Tornar sem efeito o COMUNICADO publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 28 de maio de 2024 que eliminou o (a) candidato (a) **LIDIANE FRANCO DA ROCHA BATISTA**, inscrição n° **299001466** **aprovado** **aprovado** (a) do Processo Seletivo Público Edital n° 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 02º Lugar – USF ÁGUA LIMPA**.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

COMUNICADO

Várzea Grande - MT, 05 de agosto de 2024.

Considerando as informações apresentadas através da CI n° 013/2024 da Secretaria Municipal de Saúde através da comissão do processo seletivo público;

A Comissão Permanente de Concurso de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber a todos e resolve:

Tornar sem efeito o COMUNICADO publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 28 de maio de 2024 que eliminou o (a) candidato (a) **AMANDA DE MENDONCA BRANDAO, inscrição nº 299001514 aprovado** (a) no Processo Seletivo Público Edital nº 001/2023, para o Cargo: **Agente Comunitário de Saúde em 06º Lugar – USF MANAÍRA**.

Marcos Rodrigues da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Concurso

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Rural Sustentável

Portaria

PORTARIA GAB/SEMMADRS

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 263/2023 firmado pelo Município de Várzea Grande - MT.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal de Contrato o servidor, **ARILSON PEDROSO DE QUEIROZ**, Cargo: Coordenador, matrícula nº 164018, e-mail: arilsonqueiroz@gmail.com, em substituição ao Senhor **JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA**, Coordenador, e designar para Suplente de Fiscal o servidor **SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 152099, e-mail: silvioms40@hotmail.com, em substituição ao servidor **MARINALDO GOMES DE ARRUDA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 152253, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do **CONTRATO Nº 263/2023 – GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA – CNPJ nº 01.042.977/0003-34**, conforme Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2023/SEAF/MT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2023/SEAF, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Tratores, Grades, Carretas e Colhedoras de Forragens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de julho de 2024.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável PMVG-MT

PORTARIA GAB/SEMMADRS/018/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 258/2023 firmado pelo Município de Várzea Grande - MT.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 35/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para Fiscal de Contrato o servidor, **ARILSON PEDROSO DE QUEIROZ**, Cargo: Coordenador, matrícula nº 164018, e-mail: arilsonqueiroz@gmail.com, em substituição ao Senhor **JHONATTAN LUYDD FERNANDES FERREIRA**, Coordenador, e designar para Suplente de Fiscal o servidor **SILVIO MARTINS DE SIQUEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 152099, e-mail: silvioms40@hotmail.com, em substituição ao servidor **MARINALDO GOMES DE ARRUDA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 152253, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto do **CONTRATO Nº 258/2023 – TDF NEGÓCIOS AGREPECUÁRIOS LTDA – CNPJ nº 41.389.018/0001-04**, conforme Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 002/2023/SEAF/MT, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2023/SEAF, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente: Tratores, Grades, Carretas e Colhedoras de Forragens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - Os servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal aos servidores designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 31 de julho de 2024.

JEAN LUCAS TEIXEIRA DE CARVALHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável PMVG-MT

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO 23/2024 Várzea Grande, 01 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Executivo PROCAD SUAS referente ao ano 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 3.762/2012, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social SMAS-VG em sua 8ª Plenária Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2024, que dispõe sobre a análise e aprovação do projeto executivo de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) no ano 2024.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social.

Considerando, a Lei 12.435, de 06 de julho de 2011, que altera a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando, a Resolução a CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

Considerando, a Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de Fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

Considerando a Resolução CIB/MT nº 04/2023, de 28 de Setembro de 2023, que pactua os instrumentais de Planejamento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Resolve:

Art.1º – A Comissão do Programa de acompanhamento do Bolsa Família e os demais componentes do Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social decide emitir parecer favorável à Aprovação do Projeto Executivo do PROCAD-SUAS referente ao ano de 2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

JOVANIL FLORES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.